

[DINÂMICAS REGIONAIS NA REGIÃO CENTRO]

MOBILIDADE GEOGRÁFICA DOS TRABALHADORES NA REGIÃO CENTRO 2004-2007

A mobilidade laboral é um mecanismo de ajustamento da economia, com impacte potencialmente positivo na redução do desemprego e no aumento da empregabilidade. No entanto, para além dos efeitos sobre o mercado de trabalho, a mobilidade laboral pode ter impactes mais ou menos profundos na estrutura dos territórios (nomeadamente nas componentes demográfica, social, económica, ambiental, etc.) e nos seus níveis de desenvolvimento. Fluxos de mão-de-obra significativos podem implicar, entre outros aspectos, alterações na estrutura da população e nos seus níveis de crescimento, no mercado imobiliário, nas deslocações pendulares, no sistema de transportes e infra-estruturas viárias, no ordenamento do território, na configuração social dos espaços e no próprio grau de coesão dos territórios.

A mobilidade laboral pode apresentar-se sob múltiplas perspectivas, tendo o presente trabalho versado apenas sobre a mobilidade geográfica. A análise incidiu sobre os trabalhadores por conta de outrem da Região Centro até ao nível municipal²², no período 2004 a 2007²³. A informação utilizada teve por base o Sistema de Informação Longitudinal de Empresas, Estabelecimentos e Trabalhadores (SILEET) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)²⁴. A análise da mobilidade dos trabalhadores por conta de outrem implica obrigatoriamente a comparação da sua referenciação em dois anos consecutivos (uma vez que só por comparação com o período precedente é possível aferir mudanças de estado do trabalhador), pelo que, para o presente estudo, foram apenas considerados os trabalhadores que se encontravam presentes no SILEET em dois anos consecutivos e com números de beneficiário da segurança social validados pelo Instituto de Informática, IP (do MTSS).

A mobilidade geográfica ocorre sempre que a uma mudança no local de trabalho (originada ou não por uma mudança de empregador) estiver associada uma alteração no território onde o indivíduo trabalha. O critério relevante é a mudança territorial. Se existir uma alteração de estabelecimento e/ou de entidade empregadora, mantendo-se o trabalhador no mesmo território, não se considera que existe mobilidade geográfica. Note-se, no entanto, que o nível de desagregação territorial influencia o entendimento da mobilidade geográfica. Ou seja, se o nível de análise for municipal, considera-se haver mobilidade geográfica quando a alteração no local de trabalho pressupõe uma mudança de município. No entanto, se o nível de análise for regional, apenas constituem mobilidade geográfica, os fluxos de entrada e saída de trabalhadores da região, não fazendo sentido considerar como mobilidade regional os fluxos intra-regionais.

²² A desagregação geográfica utilizada teve por base a nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos (NUTS) com a configuração dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro. A Região Centro é uma das sete regiões NUTS II do país e divide-se em doze sub-regiões NUTS III, compreendendo 100 municípios.

²³ Para atenuar oscilações extremas dos indicadores apresentados, foram utilizados valores médios para o período de referência 2004 a 2007.

²⁴ Este sistema corresponde a um conjunto de dados administrativos apurados a partir dos Quadros de Pessoal, aos quais respondem entidades com trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (incluem-se, desde 2002, apenas os trabalhadores dos serviços da Administração Pública em regime jurídico de contrato individual de trabalho). A informação encontra-se detalhada ao nível de estabelecimento (local onde, nele ou a partir dele, se exerça pelo menos uma actividade económica da empresa).

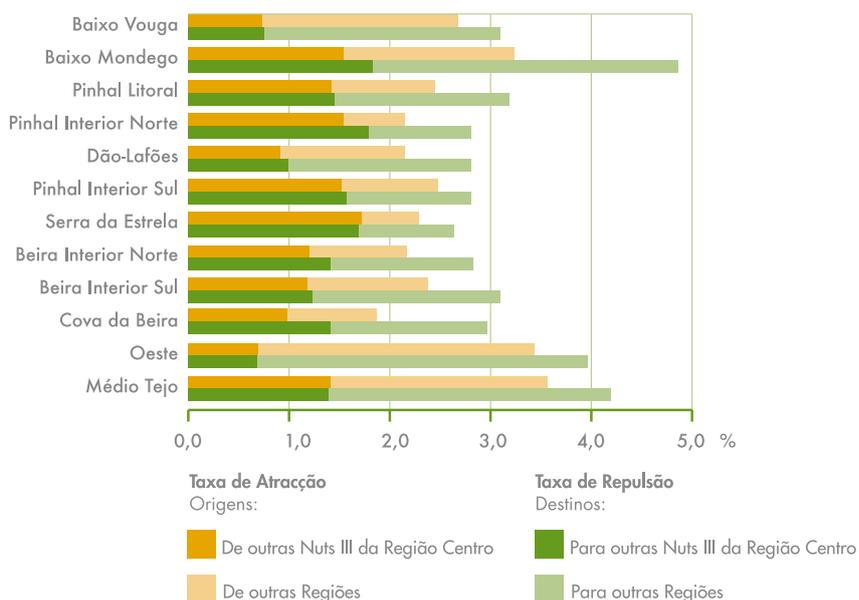


Entre 2004 e 2007, a Região Centro revelou-se (em termos líquidos) um território repulsivo, sucedendo o mesmo com todas as suas sub-regiões

A Região Centro perdeu, em termos líquidos e em média, sete por cada mil trabalhadores entre 2004 e 2007. Apesar de ter atraído trabalhadores neste período, aqueles que saíram superaram os que entraram na região. Esta situação traduziu-se numa taxa média de atracção²⁵ de 1,65% e numa taxa média de repulsão²⁶ de 2,32%, significando que, em média, por cada 1,4 trabalhadores que saíram da Região Centro, apenas um entrava oriundo de outro ponto do país, conduzindo a uma taxa média de atractividade líquida²⁷ de -0,67%.

Tal como sucedeu na Região Centro, todas as sub-regiões apresentaram taxas médias de repulsão superiores às taxas médias de atracção, conduzindo a taxas de atractividade líquidas negativas, o que vem enfatizar a conclusão da repulsividade de trabalhadores em toda a região. Com as taxas de atractividade líquida mais negativas surgiram realidades tão distintas como o Baixo Mondego ou a Cova da Beira, onde por cada trabalhador que entrava, saíam, em média, 1,5 funcionários. Ao nível das taxas de atractividade líquidas menos negativas, também se encontravam sub-regiões económica e socialmente antagónicas, como sejam a Serra da Estrela (-0,3%) e o Baixo Vouga (-0,4%).

Taxas médias de atracção e repulsão segundo a sua origem e destino, no período 2004 a 2007



²⁵ A taxa de atracção de trabalhadores relaciona o fluxo de entradas de trabalhadores em determinado território com o seu efectivo total, ou seja, o número de trabalhadores que no ano $n-1$ não trabalhavam em dado território e que no ano n aí trabalhavam, com o total de trabalhadores no território no ano n . Tratando-se de uma taxa média num dado período, o indicador foi calculado com os valores médios das suas componentes.

²⁶ A taxa de repulsão relaciona as saídas observadas em determinado território com o seu efectivo total, isto é, o número de trabalhadores que no ano n trabalhavam em dado território e que no ano $n+1$ já aí não trabalhavam, com o efectivo de trabalhadores no território no ano n . Tratando-se de uma taxa média num dado período, o indicador foi calculado com os valores médios das suas componentes.

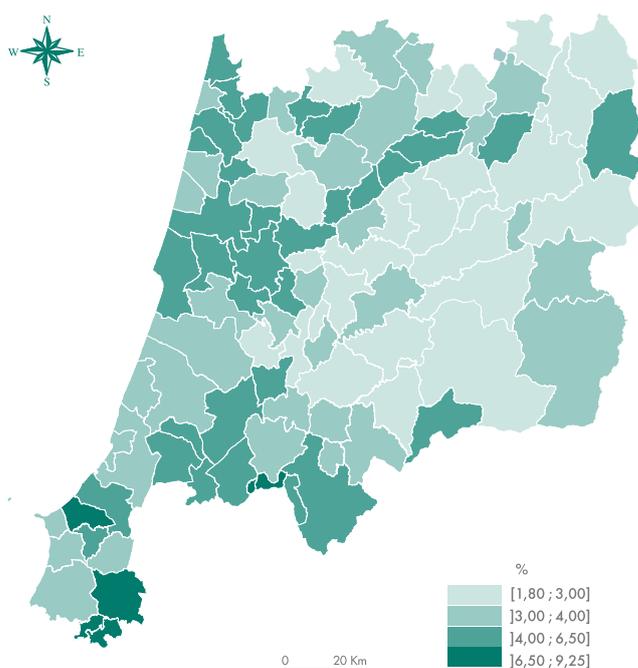
²⁷ A taxa de atractividade líquida relaciona a diferença entre os fluxos de entrada e saída de determinado ano com o efectivo de trabalhadores desse ano. Para um mesmo período, a taxa (média) de atractividade líquida corresponde à diferença entre a taxa (média) de atracção e a taxa (média) de repulsão.

As sub-regiões com as taxas de atracção mais elevadas foram também as que apresentaram as mais altas taxas de repulsão (nomeadamente, o Médio Tejo, o Oeste e o Baixo Mondego). No entanto, constatou-se a existência de uma maior variabilidade nas saídas de trabalhadores, traduzida numa maior amplitude dos valores obtidos para as taxas médias de repulsão quando comparadas com as taxas médias de atracção. As três sub-regiões com as maiores taxas médias de atracção, juntamente com o Baixo Vouga e o Dão-Lafões atraíram, maioritariamente, trabalhadores vindos de fora da Região Centro. Em termos de saídas, verificou-se que grande parte das sub-regiões perdeu maioritariamente trabalhadores para localizações fora da região. Nos fluxos entre as diferentes NUTS III da Região Centro (quer de entrada, quer de saída), observou-se um relacionamento mais intenso entre sub-regiões contíguas.

As taxas médias de atracção municipais do litoral contrastam com as do interior da região

Da observação das taxas médias de atracção dos 100 municípios que compõem a Região Centro²⁸, realça-se a existência de alguma dualidade entre o litoral e o interior. Enquanto nas sub-regiões da faixa costeira e ainda no Médio Tejo e Dão-Lafões se encontravam a maioria dos municípios com as taxas médias de atracção mais elevadas, nas restantes sub-regiões verificava-se a situação oposta, com os municípios que as compunham a integrarem maioritariamente o escalão mais baixo do indicador em questão. Desta forma, destacam-se com as taxas mais elevadas Arruda dos Vinhos (9,3%), Alenquer (8,4%), Óbidos (7,8%), Entroncamento (7,1%), Sobral de Monte Agraço (6,7%) e Vila Nova da Barquinha (6,6%), pertencentes às sub-regiões do Oeste e do Médio Tejo. Inversamente, por apresentarem as taxas médias de atracção mais baixas são de destacar os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Oliveira do Hospital, Aguiar da Beira, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Sabugal, Góis, Manteigas e Seia, os quais não atingiram a fasquia das 2,5 entradas por cada 100 trabalhadores do território do respectivo município.

Taxa média de atracção, no período 2004 a 2007



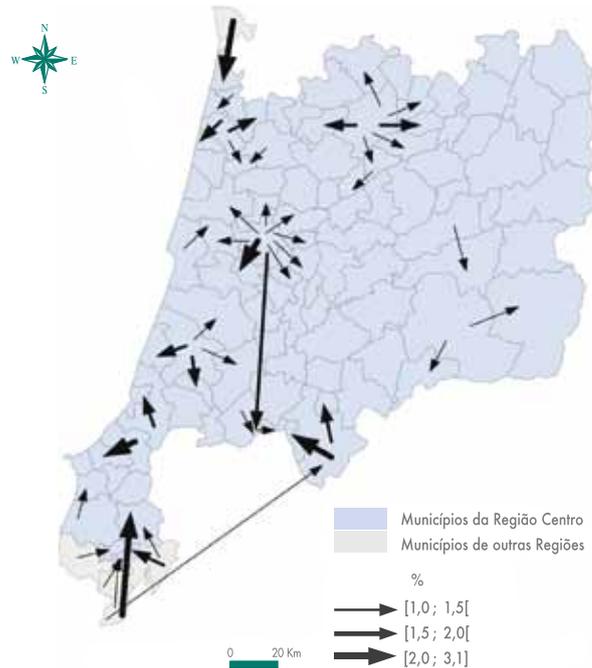
Fonte: cálculos próprios a partir de SILEET

²⁸ Recorde-se que a comparação entre taxas correspondentes a diferentes níveis de desagregação geográfica não faz sentido, pois como se expurgam sempre os movimentos ocorridos dentro da unidade territorial em questão, os fluxos de trabalhadores considerados para o cálculo do indicador variam consoante a perspectiva. Isto significa que, a nível municipal, se consideram as entradas oriundas de outros municípios da Região Centro e de outras regiões do País. Já ao nível da Região Centro, só são considerados os fluxos provenientes de outras regiões do País.

Existência de uma lógica de proximidade nos fluxos relativos médios intermunicipais de entrada

Uma análise mais pormenorizada dos fluxos de entrada dos municípios pode ser efectuada identificando os pares de municípios entre os quais se notou maior mobilidade relativa de trabalhadores, utilizando, para este efeito, o conceito de fluxo relativo intermunicipal de entrada de trabalhadores²⁹. Os vários fluxos médios de entrada em determinado município foram relativizados pela sua população e, os mais importantes (superiores a 1%), foram cartografados através de setas direccionais, com início no município de origem do fluxo e fim no município de destino, estando a sua espessura dependente do valor representado. Por exemplo, no caso de Arruda dos Vinhos, verificou-se que, das entradas médias totais de trabalhadores no município, existiam três proveniências significativas: Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira, sendo esta última mais relevante que as primeiras.

Principais fluxos relativos médios intermunicipais de entrada de trabalhadores, no período 2004 a 2007



Fonte: cálculos próprios a partir de SILEET

Em diversos municípios contíguos aos que concentram grandes agregados populacionais da Região Centro e que, maioritariamente, coincidem com capitais de distrito (Aveiro, Coimbra, Viseu, Leiria e Castelo Branco) foram observados fluxos relativos médios intermunicipais de entrada importantes. Aliás, a característica patente nos fluxos relativos médios intermunicipais de entrada representados diz respeito à contiguidade dos municípios envolvidos. Tratando-se de alterações no local de trabalho que podem não estar associadas a mudanças na residência do trabalhador, estes fluxos podem originar movimentos pendulares (deslocações regulares casa-trabalho). Um maior distanciamento territorial é observado apenas para os fluxos relativos de entrada em Ovar provenientes de Gaia, no Entroncamento vindos de Coimbra e das entradas relativas em Abrantes, Alenquer e Arruda dos Vinhos com origem no município de Lisboa.

Adicionalmente, verifica-se que os municípios com as taxas médias de atracção mais elevadas se encontram associados a fluxos relativos médios intermunicipais de entrada significativos. É o caso de Arruda dos Vinhos (onde os trabalhadores provenientes de Vila Franca de Xira, Loures e Lisboa representavam 44% das entradas médias neste município), de Alenquer (pesando os fluxos oriundos de Lisboa e Vila Franca de Xira, em média, 45% do total das suas entradas) e de Óbidos (onde se registou o fluxo médio relativo intermunicipal de entrada mais expressivo, representando os trabalhadores deslocados de Caldas da Rainha, em média, 39% das entradas totais no município).

²⁹ O fluxo relativo intermunicipal de entrada de trabalhadores consiste na relação entre o número de trabalhadores que se deslocaram de um município para o outro (isto é, que no ano $n-1$ constavam do total de trabalhadores do município A e que no ano n passaram a constar do efectivo do município B - entradas de B vindas de A no ano n) e o total de trabalhadores do município de destino do ano n (no nosso exemplo, os trabalhadores do município B no ano n).

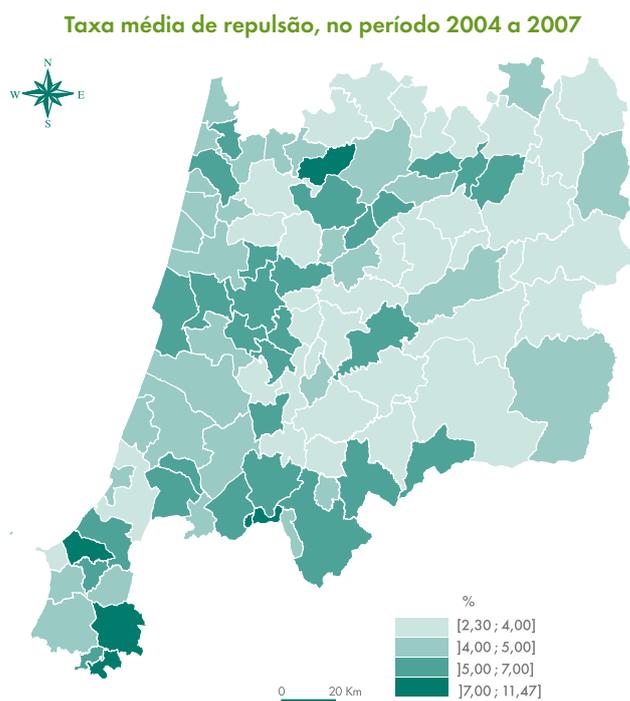
De salientar Ovar que registou o segundo fluxo relativo de entrada mais elevado, proveniente de Vila Nova de Gaia, correspondendo a uma entrada média anual próxima dos 450 trabalhadores e representando quase metade das entradas em Ovar. Contudo, também noutros municípios do Baixo Vouga foi possível observar fluxos relativos médios intermunicipais de entrada com alguma relevância, como seja o de Ílhavo com proveniência de Aveiro (1,8%). De facto, o Baixo Vouga foi a sub-região onde o número médio de entradas de trabalhadores nos seus municípios provenientes dos outros municípios da mesma sub-região foi mais significativo no total de trabalhadores da respectiva NUTS III, pesando em média 1,7%.

Refira-se ainda que, de entre os municípios com fluxos relativos intermunicipais de entrada mais relevantes, se encontravam alguns dos municípios com fracas taxas de atracção. É o caso do Fundão, para o qual os trabalhadores provenientes da Covilhã representaram 1,4% do seu efectivo e 47% das suas entradas, e de Sátão, para o qual Viseu contribuiu, em média, com 1,2% dos trabalhadores por conta de outrem aí existentes.

Assimetria entre litoral e interior da região mais acentuada nas taxas médias de repulsão municipais

O padrão territorial da taxa média de repulsão é bastante semelhante ao encontrado para a taxa média de atracção (embora registando valores mais expressivos e com maior amplitude de variação). Assim, constatou-se uma maior mobilidade relativa nos municípios pertencentes ao litoral da Região Centro, assim como ao Médio Tejo e Dão Lafões, comparativamente com aqueles localizados mais para o interior.

De realçar que os municípios com taxas médias de repulsão mais elevadas foram praticamente os mesmos que detinham as maiores taxas médias de atracção: Entroncamento, que se destacou com o fluxo médio relativo de saída mais elevado, correspondendo a 11,5% dos seus trabalhadores, Arruda dos Vinhos (10,3%), Alenquer (9,7%), Vila Nova da Barquinha (8,2%) e Óbidos (7,8%). Exceptua-se apenas o município de Sobral de Monte Agraço (6,6%) que, em termos da taxa média de repulsão, foi ultrapassado pelos municípios de Vouzela (7,3%) e Coimbra (6,8%).



Fonte: cálculos próprios a partir de SILEET

Um terço dos municípios da Região Centro registou um valor médio de saídas de trabalhadores inferior a 4% do efectivo total. Destes, destacam-se Figueira de Castelo Rodrigo, Sabugal, Góis, Gouveia, Oliveira do Hospital e Vila de Rei, com taxas médias de repulsão a não atingirem os 3%. Repare-se que quatro destes seis municípios foram também identificados como tendo das menores taxas médias de atracção, reforçando a ideia da fraca mobilidade dos trabalhadores presente nestes territórios.

Lisboa exerce forte poder de atracção sobre diversos municípios da Região Centro, rompendo com a lógica de proximidade

Para uma melhor compreensão do fenómeno das saídas de trabalhadores e à semelhança do efectuado para os fluxos de entrada, foram cartografados os fluxos relativos médios intermunicipais de saída³⁰ mais significativos na Região Centro (superiores a 1%). Também, neste caso, se constata a existência de diversos fluxos com destino para a quase totalidade dos municípios capitais de distrito e para outros municípios mais populosos da Região Centro oriundos de municípios contíguos. Adicionalmente, verificaram-se saídas de numerosos municípios com destino a Lisboa, o que denota uma atractividade vincada deste município e quebrando-se aqui a lógica de proximidade e da contiguidade dos municípios. Este efeito de captação de trabalhadores torna-se mais evidente quando se verifica que 11 dos 51 fluxos representados tinham aquele município como destino, incluindo o mais expressivo, proveniente do município de Alenquer, onde se assistiu, em média, a uma saída de 3,5% dos trabalhadores para Lisboa, o que, em termos médios absolutos, se expressava em mais de 430 trabalhadores por ano. Mesmo no caso do fluxo relativo menos importante, com origem em Torres Novas e destino na capital portuguesa, o número médio de trabalhadores foi expressivo, representando 15% das suas saídas.

Principais fluxos relativos médios intermunicipais de saída de trabalhadores, no período 2004 a 2007



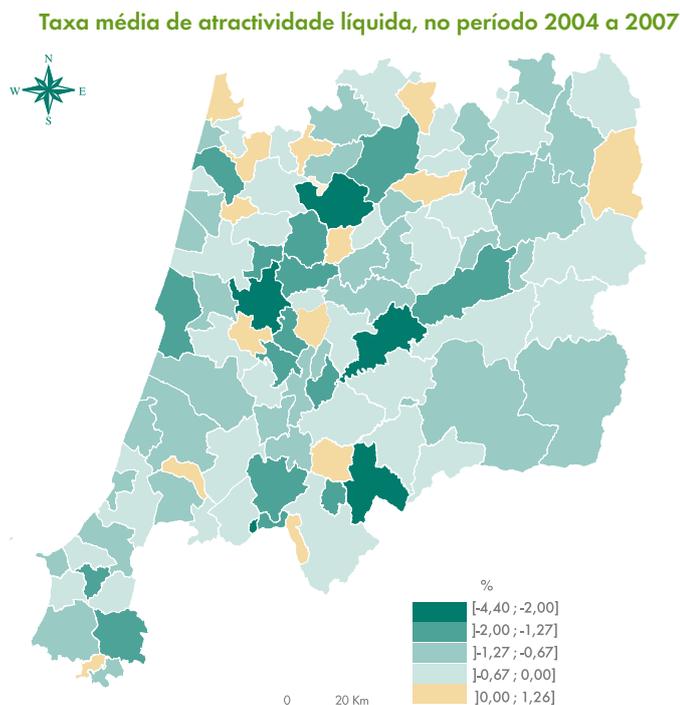
³⁰ O fluxo relativo intermunicipal de saída de trabalhadores relaciona o número de trabalhadores que se deslocaram de um município para o outro (isto é, que no ano $n-1$ constavam do total de trabalhadores do município A e que no ano n passaram a constar do efectivo do município B - saídas de A para B no ano $n-1$) e o total de trabalhadores do município de origem (trabalhadores do município A no ano $n-1$). Como tanto ao nível do numerador, como do denominador, foram consideradas as médias do período, o indicador obtido corresponde ao fluxo relativo médio intermunicipal.

Fonte: cálculos próprios a partir de SILEET

Fluxos relativos médios intermunicipais de saída elevados foram igualmente visíveis em Arruda dos Vinhos, Entroncamento e Óbidos (que, recorde-se, evidenciaram das mais altas taxas de repulsão), com destino a Loures, Santarém e Caldas da Rainha, respectivamente. Naqueles municípios, a proporção média de trabalhadores que, no total das respectivas saídas, se deslocou para os municípios referidos variou entre os 27% no Entroncamento e os 34% em Óbidos. Realce-se ainda a Marinha Grande onde, em média, 45% dos trabalhadores que saíram deste município se deslocaram para Leiria, fluxo que representou 1,9% dos trabalhadores a desempenhar funções na Marinha Grande.

Predomínio de municípios repulsivos (em termos líquidos)

A conjugação dos movimentos de entrada e saída permite concluir pela efectiva atractividade ou repulsividade dos territórios. Esse retrato é efectuado a partir da taxa média de atractividade líquida, a qual corresponde à diferença entra as taxas médias de atracção e repulsão dos diversos territórios. Na análise de cada uma das componentes da taxa média de atractividade líquida, ficou evidente alguma dualidade entre o litoral e o interior da região. Contudo, este padrão territorial deixou de se verificar quando se conjugaram as duas componentes num único indicador, uma vez que existia uma preponderância semelhante nos movimentos de entrada e de saída de trabalhadores.



Fonte: cálculos próprios a partir de SILEET

A grande maioria dos municípios da Região Centro (85%) apresentou-se, em termos líquidos, no período 2004 a 2007, como repulsivo de trabalhadores por conta de outrem, existindo pontualmente, e de forma dispersa no território regional, municípios que atraíram mais trabalhadores do que afastaram. A repulsividade do território regional fica ainda mais patente ao verificar-se que, para além do número de municípios que, em termos líquidos, atraíram trabalhadores ser consideravelmente inferior ao dos que repeliram, adicionalmente, as taxas de atractividade líquidas positivas apresentaram valores absolutos significativamente mais baixos que as taxas negativas. De facto, apenas Constância, Ovar e Oliveira de Frades observaram entradas médias líquidas de trabalhadores superiores a 0,5% do efectivo empregado por conta de outrem nos respectivos municípios. Em vinte municípios foram registadas taxas médias de atractividade líquida negativas inferiores a -1,26% (simétrico do máximo atingido pelo indicador em questão), tendo este valor mais que duplicado em Tondela, Pampilhosa da Serra e Entroncamento. Com perdas líquidas de trabalhadores igualmente importantes encontravam-se os municípios de Coimbra (-2,4%) e Mação (-2,3%).